960

PROJETO DE LEI Nº 021/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D P. L.
PR... GRAL: 8329/13
NU... PRIO: 960
DAT... COLO: 28/05/13

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1° - Ficam criados, na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **01 (um)** cargo de **Subsecretário** e **01 (um)** cargo de **Coordenador de Área**, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 2° - O vencimento mensal dos cargos criados pela presente Lei é aquele definido nos *Anexos III e IV* da Lei Municipal n° 6450, de 28 de dezembro de 2010, observados os critérios existentes em Lei para a ocupação do referido cargo.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da Unidade Orçamentária 18.01 – Despesa com Pessoal – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais, após aprovação legislativa.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal baixará Decreto no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Lei, definindo a alocação e as atribuições específicas dos cargos ora instituídos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
[X] UNANIMIDADE
[X] [] ABSTENÇÃO
Sessão 28 / 05 / 2013
Presidente

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal